

PODER EXECUTIVO

| | | | |
|--------------------------------------|-------------------|----|------------|
| João Costa Filho | Assessor II AD-2 | 14 | 04/12/2017 |
| Francisco Itamar Gonçalves Melgueiro | Assessor III AD-3 | 13 | 04/12/2017 |
| Adriene Ribeiro Andrade | Assessor III AD-3 | 13 | 01/12/2017 |
| José Soares Narbaes Junior | Assessor III AD-3 | 13 | 01/12/2017 |

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 09 de janeiro de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Administração e Gestão

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 003/2018

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, a nomeação constante do decreto do nº. 15 de Dezembro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não apresentará impacto financeiro na folha de pagamento deste órgão;

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível na Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

| Nome | Cargo | Nível | A contar |
|----------------------------------|---------------------|-------|------------|
| Maria do Socorro da Silva Maciel | Chefe Gabinete AD-1 | 15 | 06/10/2017 |
| Fernanda Ferreira Gomes | Assessor II AD-2 | 14 | 06/10/2017 |
| João Bosco Ferreira da Silva | Assessor II AD-2 | 14 | 13/11/2017 |
| Márcio Dalmo da Silva Rodrigues | Gerente AD-2 | 14 | 16/10/2017 |
| Arivan Ribeiro Reis | Gerente AD-2 | 14 | 16/10/2017 |
| José Agrício de Souza | Gerente AD-2 | 14 | 17/10/2017 |
| Abener Brandão de Souza | Gerente AD-2 | 14 | 17/10/2017 |
| Antenor Guilherme de Melo Neto | Gerente AD-2 | 14 | 08/11/2017 |
| Rosy Cleia da Silva Seixas | Assessor III AD-3 | 13 | 06/10/2017 |

| | | | |
|--|-------------------|----|------------|
| Elcione de Menezes Barbosa | Assessor III AD-3 | 13 | 06/10/2017 |
| João Costa Filho | Assessor III AD-3 | 13 | 06/10/2017 |
| Álvaro Ribeiro de Albuquerque Bernardino | Assessor III AD-3 | 13 | 06/10/2017 |
| Igor Barroso Silva | Assessor III AD-3 | 13 | 16/10/2017 |
| Ademar Soares Guarany | Assessor III AD-3 | 13 | 16/10/2017 |
| Rogério Sampaio Bessa | Assessor III AD-3 | 13 | 01/11/2017 |

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 09 de janeiro de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Administração e Gestão

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 001/2018

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº. 3.301/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 07 de dezembro de 2017; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

| Nome | Cargo Simb | Nível | A contar |
|----------------------------------|-------------------|-------|----------|
| Ayman Marinho Tarayra | Assessor III AD-3 | 13 | 10/11/17 |
| Fernanda Kelly Pamplona da Silva | | | |
| Jessica de Souza Saraiva | | | |
| Raquel Marinho Dias | | | |
| Emanuelle de Souza e Silva | | | |
| André Luis Negreiros Chuyas | | | |
| Edrey Félix Bentes de Oliveira | | | |

2. DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do IPAAM, Manaus, 09 de janeiro de 2018

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Administração e Gestão



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 001/2018

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº. 3.301/2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto de 07 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.


RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

| Nome | Cargo Simb | Nível | A contar |
|----------------------------------|----------------------|-------|----------|
| Ayman Marinho Tarayra | Assessor III AD-3 | 13 | 10/11/17 |
| Fernanda Kelly Pamplona da Silva | | | |
| Jessica de Souza Saraiva | | | |
| Raquel Marinho Dias | | | |
| Emanuelle de Souza e Silva | | | |
| André Luis Negreiros Chuvas | | | |
| Edrey Félix Bentes de Oliveira | | | |

2. DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do IPAAM, Manaus, 09 de janeiro de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Administração e Gestão